



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 72, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 12/2020 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração de convênio não financeiro entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e a **São Bento Terraplanagem Ltda**, com o objetivo de abertura de campos de estágios curriculares em consonância com com a lei 11.788/08, para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFGD, nas áreas de atuação e interesse comuns.

Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff
Presidente em exercício